

PARECER Nº 015/2003

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Cahy, localizada no bairro Cidade Alta, com vigência a partir de 2003.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Cahy para análise.

A E.M.E.F. Barão do Cahy, localizada no bairro Cidade Alta, iniciou seu funcionamento em 2002 sendo criada pelo Decreto Municipal nº 9794/01 e com autorização de funcionamento de 5ª a 8ª séries pelo Parecer CME nº 22/01 e autorização para início das atividades letivas em 2002 através do Parecer CME nº 01/02.

A proposta de Regimento Escolar analisada pela conselheira Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 05 de março de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 05 de março de 2003.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME